



### Indicação Nº 4935/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio do órgão competente, seja realizada a implantação de lombada (reductor de velocidade) e faixa de pedestre na Rua Luiz Revilgio, na altura do número 270, no bairro Jardim Rainha, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizada a implantação de lombada (reductor de velocidade) e faixa de pedestre na Rua Luiz Revilgio, na altura do número 270, no bairro Jardim Rainha, neste município.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo atender às constantes solicitações dos moradores da região, que vêm manifestando preocupação com a falta de segurança viária no referido trecho.

De acordo com relatos da população local, o fluxo de veículos na via é significativo e, frequentemente, motoristas trafegam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a integridade física de pedestres e demais usuários da via. A ausência de dispositivos de controle de velocidade e de sinalização adequada para travessia contribui diretamente para o aumento do risco de acidentes.

Destaca-se que o trecho em questão possui intensa circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para realizar a travessia com segurança, especialmente em horários de maior movimento. A inexistência de faixa de pedestre devidamente sinalizada agrava ainda mais a situação, tornando a travessia perigosa e desorganizada.

Além disso, a implantação de lombada é medida eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, aumentando o tempo de reação dos condutores e prevenindo acidentes. Já a faixa de



pedestre garante maior visibilidade e prioridade à travessia, organizando o fluxo viário e promovendo mais segurança.

Cabe ressaltar que a adoção dessas medidas está alinhada às políticas públicas de mobilidade urbana e segurança no trânsito, sendo essencial para a preservação de vidas e a promoção do bem-estar da população.

Diante disso, a presente solicitação visa não apenas atender a uma demanda da comunidade, mas também prevenir possíveis acidentes, garantindo melhores condições de circulação e segurança para todos. Assim, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2026.

**YACER ISSA KOURANI**  
**Vereador Yacer Kourani – PODEMOS**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1AY67X5954S37W12>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1AY6-7X59-54S3-7W12**

